

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto n.º 631

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, deste Município, o dia 25 do corrente mês de Março, Anunciação de Nossa Senhora.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Março de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Publicado e registrado por afixação no local de costume.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto n.º 632

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b", do